

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 2.755, DE 2011

(Apenso o PL nº 2815, de 2011)

Dá a denominação de Aeroporto Internacional do Rio Grande do Norte/ São Gonçalo do Amarante – Ministro Aluizio Alves, ao Aeroporto de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte.

Autor: Deputado HENRIQUE
EDUARDO ALVES

Relator: Deputado FÁBIO RAMALHO

I – RELATÓRIO

O objetivo do projeto de lei em análise, apresentado pelo nobre Deputado Henrique Eduardo Alves, é denominar “Aeroporto Internacional do Rio Grande do Norte/São Gonçalo do Amarante – Ministro Aluizio Alves” o atual aeroporto da cidade de São Gonçalo do Amarante, município vizinho à cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. Em apenso, encontra-se o Projeto de Lei nº 2.815, de 2011, de autoria do nobre Deputado Paulo Wagner, denominando esse mesmo aeroporto de “Aeroporto Dona Militana”

Nos termos do art. 32, XX, “f”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre **“aviação civil, aeroportos e infra-estrutura aeroportuária; segurança e controle de tráfego aéreo; direito aeronáutico”**. Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Educação e Cultura manifestar-se, nos termos da alínea “f” do inciso IX do mesmo dispositivo legal.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto de lei em análise.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O trabalho em análise apresenta dois projetos de lei referentes ao mesmo aeroporto localizado na cidade de São Gonçalo do Amarante, vizinha à cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. O Projeto de Lei nº 2.755/2011, elaborado pelo nobre Deputado Henrique Eduardo Alves, é a proposta mais antiga e propõe denominar o aeroporto em análise como “Aeroporto Internacional do Rio Grande do Norte/São Gonçalo do Amarante – Ministro Aluizio Alves”, em homenagem ao grande cidadão potiguar com inegáveis qualidades políticas, cujo falecimento se deu em 2007, em Natal, aos 86 anos de idade.

O Projeto de Lei nº 2.815/2011, mais recente, elaborado pelo ilustre Deputado Paulo Wagner, propõe denominar esse mesmo aeroporto de “Aeroporto Dona Militana”, em homenagem à autora potiguar de romances originários de cultura medieval e ibérica, que também conhecia e cantava inúmeras composições musicais populares. Militana Salustino do Nascimento nasceu no sítio Oiteiros, comunidade de Santo Antônio dos Barreiros, em 19 de março de 1925, falecendo aos 85 anos de idade, na cidade de São Gonçalo do Amarante.

Embora as proposições em análise apresentem justificações substanciais pautadas em ambas as biografias, o Projeto de Lei nº 2.755/11, pela sua precedência, torna-se preferencial para a aprovação.

Ao analisar o Projeto de Lei nº 2.755/11, verificamos que a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que **"Aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências"**, mostra que o aeroporto em pauta consta da Relação Descritiva dos Aeródromos do Plano Nacional de Viação (PNV), o que possibilita a alteração de sua denominação mediante lei federal.

A proposição solicitada atende o dispositivo da Lei nº 1.909, de 21 de junho de 1953, que obriga manter-se o nome da cidade de localização na denominação de aeroporto. O art. 1º dessa lei exige que os terminais aeroportuários terão ***“a denominação das próprias cidades, vilas e povoados em que se encontrem”***.

No que concerne a esta Comissão, cumpre tão somente verificar que a nova denominação seja aditada à denominação oficial, preservando a referência à localidade. Quanto à relevância da homenagem cívica, cabe, como já foi mencionado, à Comissão de Educação e Cultura analisar a questão.

Dessa forma, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 2.755, de 2011 e pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Lei nº 2.815, de 2011.

Sala da Comissão, em de de 2011.

Deputado FÁBIO RAMALHO
Relator